

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de São Luís de Montes Belos (GO), abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação na modalidade Tomada de Preço 001/2015, expedida em 13 de Maio de 2015, acolhendo parecer da Comissão de Licitação que declarou vencedor do certame a empresa: **CONSTRUTORA SANSIL LTDA., inscrita no CNPJ Nº 04.942.273/0001-06**, por ser a proposta mais vantajosa ao Município no valor de **R\$ 931.465,84 (novecentos e trinta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, e estar em acordo com a legislação vigente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

São Luís de Montes Belos, aos 03 de Junho de 2015.

Mércia Regeane Lima de Oliveira Cesílio
Prefeita Municipal